

**MEMORANDO SEI N° 0025108521/2025 - SED.UIN**

Joinville, 08 de abril de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento

**Assunto: Responde Memorando SAP.LCT 0025094123**

Em atenção ao memorando supra elencado no qual solicita "manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa, para que possamos dar prosseguimento ao certame" esta Secretaria passa-se a se manifestar conforme segue;

Em análise a documentação apresentada pela empresa proponente, através dos documentos **SEI 0025050912** não fora possível identificar parâmetros suficientes para análise da exequibilidade da proposta.

A exemplo faltam informações importantes p. ex:

a) Orçamentos dos materiais (com especificações técnicas) que comprovem os valores apresentados na proposta comercial;

Segundo documento da empresa:

"A afirmação da viabilidade da proposta se dá com base nos orçamentos anexos, os quais apresentam os custos dos materiais de maior relevância para a execução do serviço, demonstrando, assim, a viabilidade financeira para a sua realização pelo valor proposto."

Porém esta secretaria também solicita orçamentos dos quadros e eletrocalhas (conforme descrito no memorial descritivo) para garantir a qualidade do material a ser empregado, já que o orçamento apresentado de cabos não contempla a mão de obra e corresponde a 42,8% da proposta apresentada.

Quanto aos quadros a serem empregados:

Deverão ser quadros elétricos TTA (Type Tested Assembly ) ou PTTA (Partially Type Tested Assembly) conforme NBR-IEC-60439-1 de sobrepor. Seus componentes deverão ser montados em trilhos DIN de 35 mm. Os barramentos dos

quadros deverão ser de cobre eletrolítico, dimensionados para a corrente nominal do respectivo quadro. Os barramentos de neutro e de terra também deverão ser confeccionados em cobre eletrolítico, com tantas furações quanto forem necessárias. Os barramentos de fase deve ter isolamento termo-contrátil equivalente para 1kV e suas junções serão feitas com parafusos passantes.

Quanto à eletrocalha a ser empregada:

Eletrocalha com galvanização eletrolítica e chapa de no mínimo 18.

b) No documento apresentado 0025050912 de exequibilidade o contrato 75/2024 apresentado não está assinado pelo responsável da prefeitura municipal.

c) Não foi apresentada pela empresa proponente a mão de obra (elétrica) que será utilizada nos serviços (com registro funcional) para garantir a qualidade das instalações elétricas.

Diante do exposto, vimos por meio deste solicitar a Comissão de Licitação, que seja realizada diligência junto a Proponente para que apresente uma documentação mais robusta e clara a comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.

Certos de sua atenção.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Alves Costa Andrade de Oliveira, Coordenador(a)**, em 08/04/2025, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 08/04/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025108521** e o código CRC **0156C357**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.274518-0

0025108521v4